

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 43/2017

Aos oito dias de maio de 2017 as 14:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, designados conforme Decreto 4918/2017 constante do referido processo:

Pregão N°: 43/2017

Processo: 43-2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECER SALGADINHOS E DOCINHOS

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7° da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados e/ou respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	Representante
DINALDA DE APARECIDA DOS SANTOS ME	DINALDA DE APARECIDA DOS SANTOS

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta comercial, que foi rubricada pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade desta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, o autor da proposta a apresentar nova oferta que apresentou o seguinte resultado final:

DINALDA DE APARECIDA DOS SANTOS ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	BOLO DOCE, COM ENFEITE A SER ESTIPULADO CONFORME DESCRIÇÃO BOLO DOCE, COM ENFEITE A SER ESTIPULADO CONFORME DESCRIÇÃO ACORDADA PREVIAMENTE PELO REQUERENTE, COM COBERTURA DE CHANTILLY E RECHEIO DE CREME DE CONFEITEIRO E COM BOMBOM DE CHOCOLATE.	KG	600,00	20,00	12.000,00
1	2	DOCINHOS SIMPLES: EM CADA CENTO, DEVE CONTER DOCINHOS VARIADOS CONF.ED DOCINHOS SIMPLES: EM CADA CENTO, DEVE CONTER DOCINHOS VARIADOS ENTRE: BRIGADEIRO (50); BEIJINHO (50).	CENTO	300,00	48,00	14.400,00
1	3	SALGADINHOS FRITOS: EM CADA CENTO, DEVE CONTER SALGADINHOS CONF.ED SALGADINHOS FRITOS: EM CADA CENTO, DEVE CONTER SALGADINHOS VARIADOS	CENTO	300,00	48,00	14.400,00

	ENTRE: COXINHAS COM RECHEIO DE FRANGO (25); BOLINHAS COM RECHEIO DE QUEIJO (25); RISÓLES COM RECHEIO DE QUEIJO E PRESUNTO (25); PASTEL COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA (25).				
TOTAL					40.800,00

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame. A proposta e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto à proponente vencedora. A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 43/2017, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

Imbituva/PR, 08 de maio de 2017.

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

DINALDA DE APARECIDA DOS SANTOS ME
DINALDA DE APARECIDA DOS SANTOS